



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br)

camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO N° 465/2021

Monte Santo de Minas, 17 de dezembro de 2021.

Exma. Srta.  
Vereadora Juliana Aparecida Garcia  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que seja divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, a possibilidade de serem feitas doações de parte do imposto de renda devido, aos fundos controlados por conselhos municipais.

## **JUSTIFICATIVA**

Quando o contribuinte não destina o imposto o dinheiro simplesmente vai para o governo. Esta doação é uma possibilidade do recurso financeiro ficar no município e ajudar instituições que precisam nesse momento de crise.

A divulgação nas redes sociais seria uma maneira de garantir a visibilidade de que a doação pode ser feita e os recursos seriam utilizados para a melhoria de vida de cidadãos Monte-santenses.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha  
Vereador